

REQUERIMENTO DE COMPRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Descrição da demanda:

Considerando a ocorrência registrada pela Defesa Civil do Município, a qual constatou risco estrutural na área de acesso e recepção da Câmara Municipal, identificando fissuras, trincas estruturais, deslocamento de elementos metálicos, danos em pilares e queda de painel de vidro da fachada, foi determinada a interdição da área e a adoção de medidas emergenciais no prazo de até 05 (cinco) dias, a fim de mitigar os riscos à integridade física de servidores e da população que frequenta o local.

Ademais, conforme Laudo Técnico de Engenharia elaborado por profissional habilitado, restou diagnosticado quadro patológico estrutural relevante na edificação, com indícios de recalque diferencial e instabilidade em elementos da fachada em pele de vidro, configurando risco iminente de novos desprendimentos e danos à segurança pública.

Diante da gravidade da situação, evidencia-se a necessidade imediata de adoção de providências técnicas para contenção dos riscos, especialmente quanto à estabilização da fachada, isolamento de áreas e execução de intervenções emergenciais indicadas pelos relatórios técnicos.

2. Quantitativo estimado:

Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras e intervenções emergenciais visando:

- Estabilização estrutural da fachada;
- Remoção e substituição de elementos comprometidos;
- Isolamento e proteção das áreas de risco;
- Reforço estrutural emergencial;
- Demais serviços técnicos necessários à mitigação dos riscos identificados.

3. Justificativa para a demanda:

A presente contratação justifica-se em razão da situação emergencial constatada na edificação da Câmara Municipal, conforme ocorrência registrada pela Defesa Civil do Município e corroborada por Laudo Técnico de Engenharia elaborado por profissional habilitado.

As inspeções realizadas identificaram manifestações patológicas graves na estrutura, incluindo fissuras e trincas estruturais, danos em pilares, deslocamento de elementos metálicos e desprendimento de painel de vidro da fachada. Tais ocorrências evidenciam um quadro de instabilidade estrutural, com indícios de recalque diferencial e comprometimento da integridade da fachada em pele de vidro.

Diante desse cenário, foi determinada a interdição imediata da área de acesso e recepção do prédio, bem como a adoção de medidas emergenciais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, com o objetivo de mitigar riscos iminentes à integridade física de servidores, agentes públicos e cidadãos que frequentam o local.

Ressalta-se que a não adoção imediata das providências técnicas recomendadas poderá acarretar agravamento do quadro estrutural, com possibilidade de novos desprendimentos de elementos da fachada, aumento dos danos já existentes e eventual colapso parcial de componentes da edificação, colocando em risco a segurança de pessoas e o patrimônio público.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada em engenharia, em caráter emergencial, mostra-se imprescindível para a execução de intervenções urgentes, tais como estabilização da estrutura, contenção de riscos, isolamento de áreas comprometidas e realização dos reparos



necessários para restabelecer condições mínimas de segurança.

A situação apresentada enquadra-se, portanto, nas hipóteses de dispensa de licitação por emergência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista a necessidade de atendimento imediato de situação que pode ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas e bens públicos.

Dessa forma, a contratação emergencial pretendida não apenas atende ao interesse público, mas também se configura como medida indispensável para preservação da vida, da integridade física dos usuários da Câmara Municipal e da conservação do patrimônio público.

Por fim, destaca-se que a adoção das providências ora justificadas observa os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público, assegurando resposta célere e adequada à situação de risco identificada.

4. CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA

A situação apresentada enquadra-se como emergencial, tendo em vista:

Risco iminente à integridade física de servidores e da população;

Possibilidade de agravamento dos danos estruturais;

Necessidade de resposta imediata para evitar colapso parcial ou total de elementos da edificação;

Determinação expressa da Defesa Civil para adoção de medidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5. Previsão de data para a aquisição ou contratação:

Não.

6. Identificador da demanda no Plano de Contratações Anual:

não se aplica

7. Informações adicionais:

Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

Balneário Camboriú - SC, 18 de março de 2026.

Alex da Silva Cardoso Fonseca

Secretário de Administração e Finanças

